

Prefeitura Municipal de Passira

DECRETO Nº 06/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Passira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 863/2024, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.531.800,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412400322.007 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 44.000,00

02.02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

0412204052.008 - MANUTENÇÃO DA CASA DA JUSTIÇA

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 25.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1545104012.035 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 323.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

2012204011.026 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 103.000,00

2012204012.042 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 102.000,00

2060620012.044 - MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados

R\$ 23.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236101882.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - Material de Consumo

551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa

R\$ 10.000,00

1236112092.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa

R\$ 36.000,00

02.12 - FUNDEB

1236112092.063 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

R\$ 784.000,00

1236112102.064 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de

R\$ 271.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210052.069 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO ENFERMAGEM

33909300 - Indenizações e Restituições

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 282.000,00

1030110011.041 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - APS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 72.800,00

1030110012.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

1030110012.073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 37.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 146.000,00

1030210022.076 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESE DENTÁRIA E OUTROS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.500,00

1030410032.084 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812204012.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

0824304832.087 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

0824304862.088 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/SUAS

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

0824404862.090 - BLOCO DE PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉD. E ALTA COMPLEXIDADE

33903000 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 20.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

0824404862.092 - PROGRAMA IGD/SUAS

33901400 - Diárias - Civil

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 500,00

02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

0618128012.103 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 7.000,00

0618228012.102 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 190.000,00

Total R\$ 2.531.800,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412304012.022 - MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 14.000,00

0484300211.006 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1545104091.008 - DESAPROPRIAÇÃO

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

1545115021.010 - CONST.AMP. E RECUP. DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 203.000,00

1545115021.011 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

1545203251.014 - REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

1751217011.017 - CONST. E REST. DE ESG., GALERIAS E FOSSAS SEPTICAS

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

2575203272.038 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1230612072.045 - MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 462.000,00

1236101882.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

31911300 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 639.000,00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812204011.034 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados R\$ 58.500,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012204012.067 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

1030110012.075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - APS

33903000 - Material de Consumo

706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R\$ 195.300,00

1030210021.042 - CONST. AMP.E/OU REST.DA UNIDADE DE SAÚDE - MAC

44905100 - Obras e Instalações

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 200.000,00

1030510031.044 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 60.000,00

Total R\$ 2.531.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passira, em 03 de fevereiro de 2025

Severino Silvestre de Albuquerque
Prefeito